
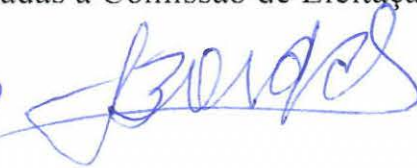


**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPAL DE EDÉIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO**

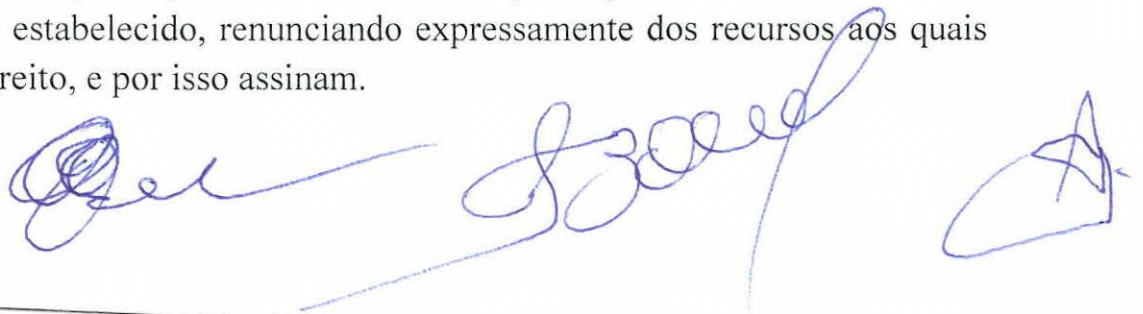
Às 16:00 horas e 15 minutos de tolerância do dia 08 (oito) de Maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação a saber: Antonio Teles de Oliveira, Robson Sergio de Oliveira e Andre Martins dos Santos, designados conforme Decreto nº 014/2013, de 02/01/2013, regularmente publicado na forma da lei, sob a Presidência do Primeiro declarado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de n.º 008/2013, oriundo do Processo Administrativo de n. 092/2013, relativo à possível locação de veículo tipo baú, com todas as exigências do CTN, até 30/10/2013, para transporte de malhas produzidos neste município, da cidade de Edéia-Go., à cidade de Anapolis-Go., em um percurso de ida e volta de 480KM por viagem, no total de 48 (quarenta e oito) viagens, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, até 30/10/2013. Onde apresentaram propostas os seguintes proponentes: JOSÉ BORGE NETO II-ME, inscrito no CNPJ sob o n 03.620.592/0001-32, estabelecido na cidade de Novo Brasil, à Rua Damiana da Cunha, Qd-89, Lt-12-B, Setor Novo Brasil; ELVES PRESLEY DUARTE-ME, inscrito no CNPJ sob o n 13.129.719/0001-79, estabelecido na cidade de Córrego do Ouro-Go., à Rua Buenolandia, PC-78, Setor Centro e TRANSMANGABAL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 03.265.897/0001-73, estabelecido na cidade de Sancrelandia-Go., à Rua 1, Qd-03, Lt-06, Setor Vieira. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os documentos dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas apresentaram as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo as propostas apresentadas a Comissão de Licitação, o Sr.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPAL DE EDÉIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pelos proponentes JOSÉ BORGE NETO II-ME, inscrito no CNPJ sob o n 03.620.592/0001-32, no valor de R\$ 380,00 por viagem, totalizando R\$ 18.240,00; ELVES PRESLEY DUARTE-ME, inscrito no CNPJ sob o n 13.129.719/0001-79, no de R\$ 350,00 por viagem. totalizando R\$ 16.800,00 e TRANSMANGABAL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 03.265.897/0001-73, o valor de R\$ 312,50 por viagem, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Após análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação escolheu a proposta do proponente TRANSMANGABAL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 03.265.897/0001-73, o valor de R\$ 312,50 por viagem, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por viagem, totalizando R\$ 18.240,00, por ser a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Administração, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo a leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor do proponente TRANSMANGABAL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 03.265.897/0001-73, estabelecido na cidade de Sancrelandia-Go., à Rua 1, Qd-03, It-06, Setor Vieira. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.






**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPAL DE EDÉIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pelos proponentes JOSÉ BORGE NETO II-ME, inscrito no CNPJ sob o n 03.620.592/0001-32, no valor de R\$ 312,50 por viagem, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); ELVES PRESLEY DUARTE-ME, inscrito no CNPJ sob o n 13.129.719/0001-79, no de R4 350,00 por viagem. totalizando R\$ 16.800,00 e TRANSMANGABAL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 03.265.897/0001-73, o valor de r4 380,00 por viagem, totalizando R\$ 18.240,00. Após análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação escolheu a proposta do proponente TRANSMANGABAL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 03.265.897/0001-73, o valor de r4 380,00 por viagem, totalizando R\$ 18.240,00, por ser a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Administração, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo a leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor do proponente TRANSMANGABAL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 03.265.897/0001-73, estabelecido na cidade de Sancrelandia-Go., à Rua 1, Qd-03, It-06, Setor Vieira. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPAL DE EDÉIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
ANTONIO TELES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA  
Membro

  
ANDRE MARTINS DOS SANTOS  
Membro

  
JOSÉ BORGE NETO II-ME

  
ELVES PRESLEY DUARTE-ME

  
TRANSMANGABAL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA-ME